

**RESOLUÇÃO Nº 108/2024-CDA/IMD, de 08 de novembro de 2024.**

Aprova projeto de pesquisa vinculado  
ao Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.149439/2024-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Projeto de pesquisa “ConfloTA: Confidential IoT Applications”, em parceria com a empresa Scontain Brasil, coordenado pelo Prof. Eduardo de Lucena Falcão.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 08 de novembro de 2024.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor